



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

INSTITUIÇÃO PROPONENTE:

IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ:

04.442.931/0001-09

ENDEREÇO:

Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.202-250

TELEFONE:

(18)3644-4760

CONTA CORRENTE:

64.864-7

BANCO:

Banco do Brasil

AGÊNCIA:

0348-4

PRAÇA**PAGAMENTO:**

Birigui/SP

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Celso Soares de Oliveira

CPF:

095.495.578-12

CARTEIRA IDENTIDADE /**ÓRGÃO EXPEDIDOR:**

17.648.992 SSP/SP

NACIONALIDADE:

Brasileiro

CARGO:

Presidente

ENDEREÇO:

Rua Ribeiro de Barros, 606 – Centro

CIDADE:

Birigui

UF:

SP

CEP:

16.200-071

TELEFONE:

(18) 3021-4570

E-MAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL:

celso@exatoimobiliaria.com.br

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPOSTA – TÍTULO DO PROJETO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da data da celebração da parceria.

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

TÍTULO DO PROJETO: Construindo a cidadania

3. JUSTIFICATIVA:

O IPIS – Instituto de Promoção e Inclusão Social – é uma Organização da Sociedade Civil que atua na cidade de Birigui/SP há mais de 15 anos, cuja sede encontra-se instalada no Complexo Vivendo e Aprendendo da APAC por meio de Contrato de Comodato.

A OSC desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atende, de forma descentralizada, um público com faixa etária entre 6 e 15 anos advindo de famílias que residem no entorno, ou seja, bairros que apresentam altos índices de criminalidade, violência, falta de infraestrutura e indivíduos em situação de risco e de vulnerabilidade social; devido essa



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

descentralização, é possível realizar um trabalho mais objetivo com as famílias, promovendo a participação comunitária e o protagonismo da comunidade, mantendo o foco na construção de um espaço de convivência, na formação para a participação cidadã, no desenvolvimento e na autonomia das crianças/adolescentes e suas famílias, a partir dos interesses, demandas e potencialidades apresentadas.

Finalidades da OSC conforme estatuto:

- ✓ Promover proteção à infância e à adolescência, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências lúdicas, artísticas, culturais e esportivas com enfoque na socialização, promovendo a proteção e garantia de direitos, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
- ✓ Estimular a participação comunitária, visando o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos, propiciando uma educação para a cidadania;
- ✓ Desenvolver trabalho social com as famílias, fortalecendo a convivência familiar e comunitária, e sensibilizando sobre a importância da família na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Por meio das oficinas oferecidas pela OSC é possível que as crianças/adolescentes participem de dinâmicas, brincadeiras, esportes, jogos, exercícios e atividades artísticas que colaboram para o desenvolvimento físico e cognitivo, além de fomentar a elevação da autoestima e da disciplina, características importantes para se alcançar a autonomia e o protagonismo social.

Outro fator importante a ser destacado é o estímulo ao autocuidado no tocante à higienização e à saúde, através de atividades de conscientização sobre sintomas, causas e tratamentos que ajudam as crianças e os adolescentes a protegerem a si mesmos e aos mais vulneráveis, por meio da disseminação de informações e orientações relevantes.

Mercado de trabalho, profissionalização, drogas, alcoolismo, respeito às diversidades e atualidade são temas também abordados com as crianças e os adolescentes por meio das atividades grupais e/ou individuais, respeitando cada faixa etária.

Nesse contexto, o serviço ofertado possibilita a compreensão das demandas, interesses e necessidades das famílias, propiciando a estas, experiências que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, ampliação da capacidade protetiva e de superação da fragilidade social.

Diante do exposto, é possível observar a relevância desta OSC para toda a comunidade circunvizinha, especialmente às 140 famílias das crianças e adolescentes atendidas diariamente.

4. OBJETIVOS:

4.1 OBJETIVO GERAL:

Prevenir a ocorrência de situações de risco social através de ações que fortaleçam a convivência familiar e comunitária, sendo essas ações objetos de experiências e de manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

5. PÚBLICO-ALVO:

Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

6. META DE ATENDIMENTO:

A meta da entidade é atender 140 crianças e adolescentes, sendo divididos em turmas de acordo com a faixa etária; 70 crianças/adolescentes para cada período (matutino e vespertino).

7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo principalmente ao território do CRAS I de acordo com a incidência da demanda, todavia a entidade atende crianças dos bairros Portal da Pérola, João Crevelaro, Santana, Santa Luzia, São Brás, e redondezas. É importante ressaltar que os bairros acima citados apresentam elevado índice de desemprego e subemprego, famílias em situação de vulnerabilidade social, violência e evasão escolar. O IPIS fica localizado no complexo APAC, o qual, além da própria APAC, contém um CRAS e um CEI.

8. METODOLOGIA:

O IPIS oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos; o mesmo é realizado em grupos, divididos conforme faixa etária. As intervenções são planejadas e organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver a identidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários, fomentar a socialização e a convivência social. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e na afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

As atividades têm como foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação cidadã, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, apreendidas como



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

formas de expressão, interação, sociabilidade e proteção social para a redução de violações de direitos e fragilização dos vínculos familiares e comunitários.

O serviço está referenciado ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - de forma que as equipes trabalham articuladamente para promoção dos serviços da rede socioassistencial e garantia de contra referência. A área de abrangência do serviço é municipal, correspondendo ao território do CRAS I – Quemil, de acordo com a incidência da demanda.

A inclusão da criança/adolescente na OSC dar-se-á através da ficha de pré-inclusão e posteriormente triagem realizada pelo profissional de Serviço Social, utilizando-se dos seguintes critérios: situação de vulnerabilidade e risco social, renda familiar e demanda do bairro. Faz-se necessário a apresentação de cópia de documentos pessoais de identificação dos pais/responsável, assim como da criança/adolescente e declaração de matrícula escolar. As atividades com crianças e adolescentes são desenvolvidas no contra turno escolar, contemplando turmas no período matutino (das 7h às 11h) e vespertino (das 13h às 17h), diariamente, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados.

Além das atividades das oficinas, expostas abaixo, a OSC desenvolverá temas importantes com os usuários e suas famílias sob orientação e direção da Assistente Social e da Psicóloga; em especial destaca-se a campanha Faça Bonito (combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes – 18 de maio) e Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil (12 de Junho).

A Assistente Social é a responsável técnica pelo Serviço e é também a responsável pela elaboração de projetos e de relatórios técnicos, atendimento para pré inclusão, inclusão e desligamentos, referência e contra referência com a rede sócio assistencial, orientação aos monitores quanto às atividades conforme este plano, acompanhamento familiar, visitas domiciliares, encaminhamentos a serviços, programas ou projetos, planejamento e execução dos encontros bimestrais com famílias em conjunto com a coordenadora e a psicóloga, além de representar a OSC como titular nas reuniões do CMAS e CMDCA.

No mês de dezembro serão realizadas as reinclusões para o ano seguinte e, caso haja desligamentos, novas crianças/adolescentes são inclusas, conforme disponibilidade de vagas em todos os meses.

Neste plano de trabalho é previsto a cada mês a abordagem de um tema específico com as crianças e os adolescentes por meio de dinâmicas, atividades pedagógicas, recreativas e esportivas, dentro de cada uma das oficinas.

A divisão dos grupos segue o seguinte padrão:

- Grupo Azul: 6 a 8 anos;
- Grupo Verde: 9 a 11 anos;
- Grupo Amarelo: 12 a 15 anos.

Nos meses de janeiro e dezembro é realizada a Colônia de Férias, que consiste em atividades planejadas e diferenciadas como gincanas, artesanatos, jogos cooperativos, jogos competitivos (aprendendo regras), resgate de brincadeiras antigas, brincadeiras cantadas e de roda, danças, esportes ao ar livre e atividades lúdicas. Em dezembro, haverá comemorações natalinas e um encontro intergeracional para apresentação de músicas e teatros em celebração ao tema. Durante a colônia de férias o horário de atendimento às crianças/adolescentes será normal, seguindo os seguintes horários: Período da Manhã: entrada 07h às 07h30 e saída 11h às 11h30 -



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Período da Tarde: entrada 12h30 às 13h e saída 16h45 às 17h, sendo monitorado e acompanhado por todos os Monitores durante as atividades desenvolvidas.

Nos demais meses, serão trabalhados os seguintes temas:

- **Prevenção ao uso de álcool, cigarro e outras drogas:** proporcionar debates e reflexões sobre o uso de drogas, álcool e tabaco, através de pesquisas na internet, vídeos educativos, atividades lúdicas, esporte e uma palestra com um profissional da área da saúde para finalizar o mês;

- **A arte do circo:** oportunizar o desenvolvimento de atividades que promovam equilíbrio e coordenação motora por meio da manipulação de bambolês, monociclos, bolas e cordas, além de realizar pesquisas na internet sobre a história e a cultura do circo. Para finalizar a abordagem do tema, um espetáculo circense será apresentado aos familiares das crianças e adolescentes com tudo o que cada uma aprendeu ao longo do mês, sendo que essa apresentação será o primeiro encontro intergeracional do ano.

- **Saúde em exercício:** fomentar a prática de atividades físicas e conscientizar sobre o efeito positivo da mesma na saúde e na qualidade de vida, por meio de pesquisas na internet, palestra com educador/a físico/a e prática de algumas modalidades, em especial as que podem ser praticadas sem a necessidade de muitos ou nenhum equipamento como caminhada, atletismo, aeróbico, dança, alongamentos e afins;

- **Combate ao abuso e a exploração sexual:** conscientizar e informar sobre formas de prevenção e combate ao abuso sexual; crianças (grupos azul e verde) – conceito de violência sexual, incentivar hábitos de autocuidado corporal, desenvolver atividades relacionadas ao conhecimento, higiene e proteção do corpo, através de vídeos educativos, pesquisas, brincadeiras lúdicas, fantoches, músicas e atividades pedagógicas; adolescentes (grupo amarelo) – desenvolver o conceito de violência sexual, prevenção de DST, consequências da gravidez precoce, importância do auto cuidado e identificação de relações abusivas, por meio de rodas de conversa e pesquisas direcionadas, palestra com profissional de psicologia, filmes, vídeos educativos e dinâmicas;

- **Cultura brasileira:** criar um espaço que oportunize a vivência da cultura brasileira apresentando, por meio de atividades diversas, os seguintes aspectos: danças típicas, culinária, origem de algumas tradições, brincadeiras antigas e festas tradicionais. O mês será finalizado com um “arraiá”, com apresentação de danças típicas, bem como vestimentas e alimentos típicos. Paralelamente a essas atividades, na semana do dia 12 de junho será desenvolvido o tema Trabalho Infantil com as crianças e adolescentes, com o intuito de orientá-los quanto aos prejuízos do trabalho precoce que pode vir a gerar a evasão escolar dentre outros problemas.

- **Expressões artísticas:** fomentar o interesse pela Arte em suas mais diversas facetas, tais quais: arquitetura, escultura, pintura, música, literatura, dança e cinema; promover o acesso especialmente às artes menos populares, por meio de pesquisas, estudos, discussões, vídeos e atividades práticas. Organizar uma exposição do material produzido pelas crianças/adolescentes ao final do mês, essa exposição ficará disponível para a visita das famílias ao longo de dois dias, caracterizando, dessa forma, um segundo momento de vivência intergeracional ao longo do ano.

- **Trânsito consciente:** promover debates, pesquisas, brincadeiras, jogos, atividades práticas e palestras com o intuito de desenvolver o tema mencionado para que as crianças e os



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

adolescentes venham a conhecer as sinalizações de trânsito e compreender a importância das mesmas para a segurança de todos.

- **A arte de ser feliz:** por se tratar do mês da campanha Setembro Amarelo, a temática da saúde emocional será abordada por meio de atividades lúdicas, filmes, documentários, palestras, pesquisas, interação, brincadeiras e músicas. Assuntos como depressão, tristeza, ansiedade e suicídio serão trabalhados, sempre com responsabilidade e em conformidade com as faixas etárias, a fim de colaborar para o entendimento das emoções e na forma de lidar com cada uma delas, não as reprimindo, mas lidando com cada uma da melhor forma possível para o crescimento e a evolução pessoal.

- **Estatuto da Criança e do Adolescente ECA:** em comemoração ao dia das crianças, além das comemorações costumeiras (brincadeiras, festinha, doces e afins), vamos abordar o ECA, especialmente direitos e deveres das crianças e adolescentes, com o objetivo de promover o conhecimento da legislação para a formação cidadã e o desenvolvimento do protagonismo das crianças e adolescentes; o estatuto será abordado através de leitura, roda de discussão, pesquisas na internet, vídeos educativos, atividades pedagógicas, fantoches e filmes. O promotor da Vara da Infância e Juventude será convidado para palestrar para as crianças e adolescentes abordando o ECA para encerrarmos as comemorações do mês.

- **Meio ambiente:** proporcionar o conhecimento, a valorização e a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente, trazendo à tona assuntos como: poluição, uso consciente de água e energia elétrica, fauna e flora brasileiras, reciclagem e desmatamento da Amazônia. A proposta é que, além das reflexões e discussões acerca do tema, as crianças/adolescentes confeccionem objetos/brinquedos com materiais recicláveis, façam o recolhimento de óleo usado por meio da campanha “De olho no óleo” (que consiste em as crianças/adolescentes trazerem ao IPIS óleo usado que outrora era despejado em lugares impróprios como esgoto e solo, para que seja feito sabão, o qual será doado às famílias e utilizado na limpeza da própria OSC), além de serem disseminadores das informações recebidas para a construção de uma comunidade ambientalmente consciente.

As intervenções serão pautadas em atividades lúdicas, pedagógicas, culturais, de recreação, esportivas, artísticas e de lazer como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Todas as temáticas acima citadas, serão desenvolvidas dentro de todas as oficinas existentes na instituição.

Sobre os objetivos e a organização de cada oficina:

- **Oficina do Saber:** Importante para estimular o desenvolvimento do hábito da leitura e, conseqüentemente, a melhoria da linguagem escrita e do raciocínio lógico; atividades desenvolvidas com o objetivo de estimular a imaginação e colaborar para a formação crítica da criança/adolescente, através de ações lúdicas e pedagógicas como: hora do conto, rodas de leitura, bingo da tabuada, histórias em quadrinhos (leitura e criação), caça palavras, cruzadinhas, produção e interpretação textual, músicas, etc. A oficina será desenvolvida pela pedagoga Janaina Cristina Gil com o auxílio de uma estagiária em cada período (matutino e vespertino), de segunda a sexta-feira, por 3 horas diárias, contemplando todas as crianças e adolescentes, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

- **Oficina do Brincar:** Incentiva o apoio ao desenvolvimento emocional, psicológico, motor e cognitivo da criança/adolescente, possibilitando o desenvolvimento da autonomia,



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

criatividade, interação e socialização. Seu objetivo é oferecer inúmeras possibilidades e espaço para recreação como: gincanas, jogos cooperativos, brincadeiras antigas, jogos de tabuleiro, bonecas, dança, carrinhos, lego, confecção de brinquedos, artesanato, etc. A Oficina será desenvolvida pela monitora Michely Andrade Yamaguti (educadora física), de segunda à sexta feira por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

➤ **Oficina Esportiva:** A prática esportiva é algo fundamental e indispensável para o desenvolvimento corporal, bem como para o processo de socialização e vivência em grupos. Os jogos estimulam a aceitação de regras e limites, reforçando os aspectos positivos das normas sociais, repudiando qualquer espécie de violência e discriminação. As atividades desenvolvidas nesta oficina serão: futebol, vôlei, tênis de mesa, futsal, alongamento, equilíbrio, atletismo, dentre outros, ministrada pelo monitor Willian Rogério Fukuda (educador físico), para todas as crianças/adolescentes por 3 horas diárias, seguindo o rodízio dos grupos azul, verde e amarelo.

9. RECURSOS HUMANOS:

NOME	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
Ana Cláudia Vieira Barradas Stábile	Superior Completo Psicologia	Coordenadora	40h/semanal	3.311,51
Mariany Cristina Barbosa dos Santos	Superior Completo Serviço Social	Assistente Social	20h/semanal	1.637,15
Edilza Fani	Técnico Contabilidade	Auxiliar Administrativo	40h/semanal	2.836,97
Michely Andrade Yamaguti	Superior Completo Educação Física	Monitora Oficina Recreação	40h/semanal	2.018,81
Willian Rogério Fukuda	Ensino Superior Completo Educação Física	Monitor Oficina Esportiva	40h/semanal	1.905,75
Janaina Cristina Gil	Ensino Superior Completo Pedagogia	Pedagoga	40h/semanal	1.655,76
Sandra Márcia Souza Ferreira	Fundamental Incompleto	Cozinheira	40h/semanal	1.595,72
Priscila Regina da Silva Fabrício	Fundamental Completo	Auxiliar Geral	40h/semanal	1.455,00
Hozana Rodrigues dos Reis	Fundamental Completo	Serviços Gerais	40h/semanal	1.455,00

10. ESTRUTURA FÍSICA:

Qty.	Descrição	Qty.	Descrição
01	Sala Coordenação/Administrativo	01	Lavanderia
01	Sala Serviço Social	01	Refeitório
01	Sala Informática	05	Banheiros
03	Salas de Atividades	03	Almoxarifados
01	Cozinha		



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

DIA DA SEMANA		SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA	
ATIVIDADES		Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde
Oficina do Saber		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Recreação		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esportiva		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe	Reunião de equipe
								Campanha Faça Bonito	Campanha contra trabalho infantil		

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento e avaliação deste plano de ação ficarão a cargo de todos os profissionais envolvidos: coordenadora, assistente social e monitores. Acontecerá em todas as fases de desenvolvimento, mensalmente através de reunião com a equipe, com o objetivo de verificar os graus de dificuldades e os avanços do plano.

Serão utilizados como meios de monitoramento e avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com a equipe – os meios de verificação são: ata da reunião e lista de presença. Consideramos a receptividade das ações por parte das crianças/adolescentes, familiares e comunidade, a mudança no comportamento das crianças/adolescentes e a frequência escolar.

- Encontros com Famílias bimestrais – os meios de verificação são: lista de presença, pauta da reunião e avaliação de resultados (instrumental a ser aplicado na última reunião do ano); Este instrumental conterá perguntas objetivas referentes às atividades desenvolvidas com as crianças/adolescentes, assim como questões relacionadas ao horário de entrada/saída, atendimento dos funcionários, entre outros. Será aplicado com todos os pais/responsáveis presentes na reunião.

Cabe ressaltar, que também acontecerá o monitoramento e avaliação dos órgãos municipais competentes: Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Órgão Gestor, sendo realizado por meio de visitas *in loco*, grupos de trabalho, análise de relatórios de atividades e reuniões de equipe técnica.

13. RESULTADOS ESPERADOS:



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos
Melhoria da qualidade de vida e cidadania das crianças/adolescentes e suas famílias.	85% - Estimular uma maior participação das famílias nas ações socioeducativas, promovendo o fortalecimento de vínculos familiares.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	85% - Estimular a frequência nas atividades da instituição, promovendo a socialização entre as turmas.
Visar alternativas emancipatórias para a autonomia das crianças/adolescentes.	90% - Estimular o enfrentamento da vulnerabilidade social, prevenindo a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social com a participação efetiva das crianças/adolescentes nas atividades socioeducativas desenvolvidas.
Melhoria no rendimento escolar e prevenção da evasão escolar	90% - Estimular a frequência escolar das crianças/adolescentes, com a ampliação de trocas culturais, vivências e convivências comunitárias.

14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

Para a execução das atividades a entidade é parceira de organizações públicas e privadas, tais como: Prefeitura Municipal de Birigui, Empreprev, Escritório Asteca, Programa de Aquisição de Alimentos (Fome Zero), Empresa de Monitoramento do Prédio – Águia Monitoramentos, Doutor Wlamir Pontes (oftalmologista), Seara Espírita a Caminho do Mestre, Baile do Bem e Hendrix Genéticos LTDA.

15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Natureza da Despesa	Recurso Municipal FMDCA (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Executor (R\$)
1- Material de Consumo				
1.1 Gêneros de Alimentação	10.812,53	15.000,00	-	15.000,00
SUBTOTAL	10.812,53	15.000,00	-	15.000,00
TOTAL	10.812,53	15.000,00	-	15.000,00

15.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Itens de Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1- Material consumo	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,53
TOTAL	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,00	R\$ 901,53



IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

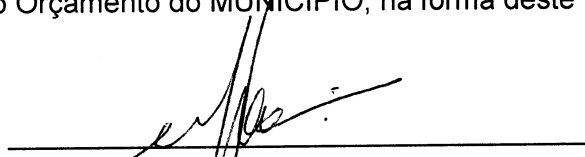
Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.



Celso Soares de Oliveira
Presidente da Entidade

Birigui, 04 de agosto de 2021.

17. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

APROVADO

Birigui, 30 de agosto de 2021



Silvana Caetano Gomes Leal Milani

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

18. HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do aprovado pela Secretária Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social, homologo o presente Plano de Trabalho.

Birigui, 30 de agosto de 2021



Leandro Maffei Milani
Prefeito Municipal de Birigui